



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO

Av. Luz Interior, 360 – 5º andar – Santa Luzia – 36030-776 – Juiz de Fora – MG.
Telefones: (32) 32574110 / (32) 32574111 / (32) 32574112 / (32) 32574113

ANEXO I
1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 23, de 05 de setembro de 2022

Edital de apoio à Pós-graduação *Stricto Sensu* do IF Sudeste MG
Modalidade de Bolsas Pesquisador e Estudante

Processo: 23.223.002939/2021-22

Onde se lê:

7.2.1. Neste Edital, serão financiadas 18 (dezoito) bolsas pesquisador na modalidade *Stricto sensu*, sendo contemplados os 6 primeiros colocados de cada curso, com vigência de 01 a 30 de dezembro de 2022. Os docentes contemplados receberão o valor da bolsa definido no anexo I (tabela de equivalência com bolsas CNPq) da portaria MEC/SETEC nº 512, de 13 de junho de 2022, para cada mês com o compromisso de 20 horas de dedicação semanal às atividades de pesquisa;

Leia-se:

7.2.1. Neste Edital, serão financiadas 18 (dezoito) bolsas pesquisador na modalidade *Stricto sensu*, sendo contemplados os 6 primeiros colocados de cada curso, com vigência de **01 de novembro a 31 de dezembro**. Os docentes contemplados receberão o valor da bolsa definido no anexo I (tabela de equivalência com bolsas CNPq) da portaria MEC/SETEC nº 512, de 13 de junho de 2022, para cada mês com o compromisso de 20 horas de dedicação semanal às atividades de pesquisa;

Onde se lê:

7.3.1. Neste Edital, serão financiadas 15 (quinze) Bolsas Estudante com vigência de 01 a 30 de dezembro de 2022 para discentes vinculados a curso de pós-graduação *Stricto sensu* do IF Sudeste MG, divididas por ordem de classificação geral.

Leia-se:

7.3.1. Neste Edital, serão financiadas 15 (quinze) Bolsas Estudante com vigência de **01 de novembro a 31 de dezembro de 2022** para discentes vinculados a curso de pós-graduação *Stricto sensu* do IF Sudeste MG, divididas por ordem de classificação geral.

Onde se lê:

7.3.2. Os discentes contemplados receberão 2 (duas) bolsas no valor de R\$ 1500, 00 (um mil e quinhentos reais), com o compromisso de 20 horas de dedicação semanal às atividades de pesquisa,

Leia-se:

7.3.2. Os discentes contemplados receberão o valor de R\$ 1500, 00 (um mil e quinhentos reais) **mensais, durante a vigência do presente edital**, com o compromisso de 20 horas de dedicação semanal às atividades de pesquisa,

Onde se lê:

10.1.1. A impugnação a que se refere o subitem 10.1 deverá ser apresentada de forma fundamentada e



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO**

Av. Luz Interior, 360 – 5º andar – Santa Luzia – 36030-776 – Juiz de Fora – MG.
Telefones: (32) 32574110 / (32) 32574111 / (32) 32574112 / (32) 32574113

ANEXO II

dirigida à Coordenação de Pós-graduação por meio do e-mail posgraduacao@ifsudestemg.edu.br até às 23h59min do dia 09 de outubro de 2022.

Leia-se:

10.1.1. A impugnação a que se refere o subitem 10.1 deverá ser apresentada de forma fundamentada e dirigida à Coordenação de Pós-graduação por meio do e-mail posgraduacao@ifsudestemg.edu.br até às 23h59min do dia **09 de setembro de 2022**.

Ana Paula Muniz Guttierres

Pró-reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação substituta
Portaria DOU nº N° 388 de 27/04/2021
Publicada em: 28/04/2021 - Edição: 78, Seção: 2, Página: 28